

OK



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17
 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo: 44006.002058/2001-01
 Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033
 Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029
 CNPJ: 59.122.721/0001-17

SB 031/2017

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO V**

APROVADO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Especificar o nome do Serviço de acordo com o Edital de Chamamento.

Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica (x)

Proteção Social Especial: Média Complexidade () Alta Complexidade ()

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretario Adjunto
Assistência Social

Valor total do cofinanciamento: R\$ 232.650,00

Período de execução: 12 meses

Número de Atendidos cofinanciados: 255

Período de atendimento: Manhã (x) Tarde (x) Noite () 24 horas ()

Dias da Semana 2ª (x) 3ª (x) 4ª (x) 5ª (x) 6ª (x) S (x) D ()

ELIUDE BRAGA VALE
Seção de Monitoramento e
Avaliação
Chefe de Seção

1. Identificação da Instituição

1.0 DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade	Organização da Sociedade Civil - OSC	
Nome:	LAR DA CRIANÇA EMMANUEL	
CNPJ:	59 122 721 /0001-17	
Registro CMAS:	Nº028	Registro CMDCA: 033
Registro CEBAS:	23000.038407/2016-81	Vencimento do Registro CEBAS: Processo em Análise
Utilidade pública	Municipal (X)	Estadual (X)

FRANCISCO PIZZO
Gestor de Convênios e Parcerias
Encarregado SAS - 202.1

1.1 –Dados do Presidente ou representante legal:

Nome Adão Ribeiro da Cruz



Obs.: preencher com os dados pessoais do representante legal



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo:44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

1.2 –Dados do responsável Técnico:

Nome	Marta Borba Severino Bernardo

Alvará de funcionamento: (X) sim () não

Licença Sanitária (VISA): (X) sim () não

2. Apresentação e histórico da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluindo experiência prévia de trabalho.

O Lar da Criança Emmanuel é uma entidade de assistência social e educacional, sem fins lucrativos que foi fundada no dia 30 de março de 1960; possui sede própria, com seu primeiro prédio inaugurado no dia 18 de outubro de 1964.

Até a década de 80, recebia crianças órfãs em regime de internato. Em 1980, iniciou o trabalho voltado para o atendimento de creche, em resposta às demandas das mulheres trabalhadoras da região. Avançando rumo a este processo de transformação e de acordo com o E.C.A., LOAS, PNAS, SUAS o Lar ampliou seu leque de atuação, **realizando grupos socioeducativos e ações com as famílias a partir de 2004/2005**, consciente das grandes vulnerabilidades da região e a demanda na área Social.

Em **2008**, o atendimento foi ampliado para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social de **6 a 15 anos (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)** Oferecendo atividades lúdicas, de artes, de lazer, esportivas e culturais, sempre incentivando uma atitude positiva sobre seu cotidiano, frisando o protagonismo infanto-juvenil, o reconhecimento dos educandos enquanto sujeitos de direitos capazes de construir sua própria história, promovendo a transformação social e mudanças na comunidade.

Em **2015**, também passou a atender adolescentes de **15 a 17 anos (SCFV)**, com ações voltadas à construção de projetos de vida, participação cidadã e apresentação do mundo do trabalho, que perdurou até 2017, quando houve encerramento de termo de parceria e reformulações das atividades.

Sendo assim, o Lar da Criança Emmanuel realiza um trabalho consistente com crianças, adolescentes e famílias do território há mais de dez anos, promovendo tanto ações cabíveis para cada ciclo de vida, quanto atividades intergeracionais, que visam promover espaço de convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares.

~~Tem por objetivo atender e prestar assistência à criança, adolescente e família sob todos os aspectos, sem discriminação de sexo, nacionalidade, crença, cor, convicções políticas e etc. Oferecer orientação pedagógica, apoio social, facultando o desenvolvimento integral e promoção dos seus membros, respeitando suas diferenças e contribuindo assim para o desenvolvimento pessoal e social com dignidade e credibilidade que só um atendimento diferenciado pode alcançar.~~

Estando na área de abrangência do CRAS II, o Lar da Criança Emmanuel participa das reuniões mensais de monitoramento e de microterritório, sendo pioneiro na adequação ao atendimento do público prioritário da Assistência Social, bem como atende, desde 2015, a



determinação de destinar 60% das metas pactuadas para encaminhamentos provenientes do CRAS de referência, tendo hoje 100% das famílias referenciadas e encaminhadas pelo CRAS do território.

O Lar da Criança Emmanuel, possui Termo de Colaboração com a Secretaria de Assistência Social – SAS, desde 2001; possui ampla experiência na articulação com a rede setorial e conta com quadro de recursos humanos, composta de equipe mínima, qualificada para desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

MODALIDADE II:

3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/ objetivos a serem alcançados.

A região de abrangência em que atua a instituição compreende os macroterritórios dos bairros Alves Dias, Cooperativa e Assunção. Há preponderância de atendimentos nos núcleos e bairros dentro do território do Alves Dias, como Vila Ferreira, Jardim Esmeralda, Jardim Belita e Vila Sônia Maria.

De acordo com os dados do Cadastro Único de São Bernardo do Campo (ano-base 2016), 33,3% da população cadastrada que vive no território II é composta pela faixa etária de 7 a 17 anos.

De acordo com o documento “Perfil Socioeconômico por bairro”, atualizado em 2015 pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, cerca de 22% da população da região do Alves Dias possui idade entre 6 e 17 anos.

A região do Alves Dias conta com 12 escolas públicas, 2 Unidades Básicas de Saúde, 1 CRAS (II) – que monitora e acompanha o desenvolvimento dos Serviços da instituição. Juntamente com outra ONG que oferta serviços da Assistência Social, o Lar da Criança Emmanuel é referência no atendimento de crianças e adolescentes.

Entretanto, apesar de estar localizada numa área com a presença equipamentos de Educação, Saúde e Assistência Social, percebemos que o território apresenta diversas vulnerabilidades, mapeadas ao longo de 13 anos de experiência no acompanhamento de famílias da região. Sendo assim, frisamos questões como a insegurança alimentar e nutricional, moradias precárias, negligências, violência física, psicológica e sexual (abuso e exploração), violência contra a mulher, alcoolismo, dependência química e outros. Outro agravante é a baixa renda e a falta de perspectiva das famílias na superação de tais quadros; segundo o documento “Perfil Socioeconômico por bairro”, 51,7% das famílias têm rendimentos de 0 a 1 salário mínimo, destas 7,1% era composta por renda nula. No último levantamento do Cadastro Único, 72,4% das famílias que constavam em seu banco de dados e residiam no território II integravam a faixa de “extrema pobreza”, com renda *per capita* de até R\$ 85,00.

Outro fator relevante em nosso território, para implementação dos serviços, aumento e manutenção das metas para 2019, se dá com a chegada de novas famílias no território II.

Considerando reuniões realizadas com a rede de serviços do território ocorridas neste semestre, já é de nosso conhecimento a implantação para 2019, em nosso Território dos Projetos Nelson Mandela e Frei Tito, advindo do Movimento Sem Terra de Luta – MSTL, previsto a implantação de sete novas torres de apartamentos, totalizando em média a chegada de 800 novas famílias neste território, entendemos que tais mudanças no território, o crescimento populacional da região, com as famílias realocadas nestes novos núcleos, haverá



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo: 44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

grande demandas de Serviços e Projetos sociais diversos e inovados voltados à garantia dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e Adolescente – E.C.A.

4. Objetivo Geral

Promover espaços de referência e convivência às famílias em situação de vulnerabilidade e risco, através de ações planejadas e serviços continuados, em articulação com a rede, visando prevenir rupturas e fortalecer os vínculos, o protagonismo, a autonomia, exercício de cidadania, a função protetiva da família, promovendo a transformação social e melhoria na qualidade de vida.

5. Objetivos Específicos

Desenvolver ações preventivas e de convivência, com enfoque social e sócio familiar, visando favorecer o desenvolvimento dos potenciais de crianças e adolescentes, o aprendizado de forma lúdica, a permanência escolar, inclusão digital, a conquista da autonomia, o protagonismo infanto-juvenil e participação cidadã; promover a ampliação e troca de conhecimentos, bem como o fortalecimento dos vínculos pessoais, familiares e comunitários, possibilitando o acesso a bens e serviços e mudanças no âmbito social.

6. EXECUÇÃO

Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos:	105	Faixa etária:	6 a 15 anos
Avenida:	Humberto de Alencar Castelo Branco, 2.955		
Bairro:	Alves Dias		
Cidade:	São Bernardo do Campo	CEP:	09851-000
Telefone:	4109-8775 / 4109-8938	E-mail:	lardacriancaemmanuel@terra.com.br

7. Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades e de cumprimento das metas)

7.1. Atividades inerentes ao serviço

Modalidade - II

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Oficinas de Cidadania;	Promover um espaço de convívio e potencializar os vínculos; Facilitar a ampliação e a troca de conhecimentos; Incentivar a participação e o Protagonismo infanto-juvenil;	Promover Diálogo e resoluções de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, experiências de escolhas e decisões coletivas.	As atividades com os educandos ocorrerão de segunda a quinta-feira, (8:00 às 11:30) e(12:30 às 16:00) de acordo com o planejamento, sendo que cada grupo freqüentará o SCFV duas vezes por semana.



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo:44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

	<p>Favorecer a autoestima, desenvoltura e a participação; Facultar mudanças no âmbito social; Prevenir a evasão escolar; 100% da famílias referenciadas ao CRAS, entre outros.</p>	<p>Realizar Oficinas em grupo, Trabalhar artigos do E.C.A., e CF/88, realizar atividades que possibilitem intervenções em situações cotidianas de forma dialogada; Realizar rodas de conversa e leitura; Exibição de filmes seguida de reflexão; Atividades diversas sobre a importância dos estudos e permanência escolar; Articulação com a rede socioassistencial e quando necessário com a rede de ensino; Debates sobre notícias, temas da atualidade e temas transversais, entre outros. Referência e Contra referência das famílias, para diagnóstico e mapeamento do público atendido pela Política de Assistência.</p>	<p>As sextas-feiras são destinadas ao planejamento dos educadores, reuniões de equipe, elaboração de relatórios, organização do espaço dentre outros.</p>
<p>Oficinas de Artes, corpo em movimento, musicalidade, jogos cooperativos, atividades lúdicas, horta, oficinas recicláveis, culturais, artísticas, esportivas; inclusão digital, entre outras.</p>	<p>Promover um espaço de convívio e potencializar os vínculos; Favorecendo o aprendizado e ampliando os conhecimentos Favorecer melhoria da autoestima, percepções e desenvoltura; Favorecer o desenvolvimento de potenciais; expressões corporal, equilíbrio, trabalho em equipe,</p>	<p>Realizar oficinas diversas, de Informática e inclusão digital; Rodas de Conversa e atividades de pesquisas que abordem temáticas ligadas à tecnologia e segurança na Internet; Realizar oficinas, de artes, culturais, recreativas, horta, esportivas, por meio de atividades e exploração de</p>	<p>As atividades com os educandos ocorrerão de segunda a quinta-feira, (8:00 às 11:30) e(12:30 às 16:00) de acordo com o planejamento, sendo que cada grupo freqüentará o SCFV duas vezes por semana. As sextas-feiras são destinadas ao planejamento dos educadores e elaboração de relatórios,</p>



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo: 44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

	raciocínio lógico, e socialização; Melhorias das funções cognitivas e qualidade de vida.	materiais recicláveis dentre as atividades realizadas, visando o reaproveitamento e preservação do meio;	organização do espaço dentre outros.
Atividades externas, passeios e outras atividades afins	-Favorecer o aprendizado, ampliar os conhecimentos e despertar o sentimento de pertencimento; Visita, exploração e valorização dos espaços e aos equipamentos públicos do território; Participar de Conferências Livres, Lúdicas e outros favorecendo a participação e sensibilizar para o exercício de Cidadania	Realizar atividades externas, passeios, pique-niques, com os grupos a fim de apresentação das potencialidades dentro território e também fora dele; Visita aos aparelhos de políticas setoriais ; Propiciar momentos de socialização, lazer e cultura; Favorecer a participação quer seja em Conferências, Livres, Lúdicas e outros, possibilitando a ampliação dos conhecimentos	Trimestral ou de acordo com a realização dos eventos.

7.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
1-Elaboração e manutenção de prontuários;	Registrar as atividades e ações realizadas por meio de relatório descritivos, Inclusão e desligamento, bem como atualização de dados pessoais.	-Abertura, organização e manutenção de prontuários, Elaboração de relatórios descritivos. Anotar e descrever todas informações relevantes	Semanal de acordo com o fluxo Segunda a sexta - feira
	documentação dos atendidos e outros.		
2-Registro e encaminhamentos	Possuir prontuários atualizados com informações relevantes de acompanhamento do	A Cada atendimento ou ação, registrar as atividades e ações, encaminhamentos realizadas atualizar	Semanal de acordo com o fluxo Segunda a sexta - feira



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo: 44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

	caso , constando evolução, documentação, encaminhamentos realizados, datas de Inclusão e desligamento, etc.	com os dados de acompanhamento do caso. Recebimento de encaminhamento do usuário, acolhida , escuta, registro e prosseguimento dos atendimentos e manutenção dos mesmos em especial nos casos de situações prioritárias; Conferência de documentos pessoais, preenchimento de ficha cadastral de inclusão e abertura de prontuário individual, e evolução.	
3-Registro e evolução de encaminhamentos de situações prioritárias	Registrar as atividades e ações realizadas por meio de relatório descritivos, constar informações relevantes em especial nos casos de situações prioritárias.	Recebimento de encaminhamento do usuário, acolhida , escuta, registro e prosseguimento dos atendimentos e manutenção dos mesmos; Conferência de documentos pessoais, preenchimento de ficha cadastral de inclusão e abertura de prontuário individual, e evolução com informações relevantes de acompanhamento do caso , Manter registro atualizado com dados gerais dos usuários incluídos no SCFV, bem como realizar inclusões e exclusões de usuários.	Semanal
4- Elaboração de relatórios mensal e lista de atendidos - Planejamento e acompanhamento das atividades	Elaboração de relatórios mensais, descritivos das ações realizadas, Planejamento, e confecção de cronograma das atividades e do período; Elaboração das listas e planilhas com	Elaboração dos relatórios mensais, descrever as ações realizadas; Pesquisar, planejar e acompanhar as ações a serem desenvolvidas com os atendidos; elaborar os cronogramas das atividades e manter a	Mensal



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo: 44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

	dados atualizados; Leitura de relatórios, acompanhamento direto das atividades e observação direta, bem como dos cronogramas e planejamentos.	listagem dos atendidos atualizadas Pesquisa em livros, revistas e artigos, bem como na Internet, buscar temas a ser trabalhados nos grupos; Leitura de relatórios, desenvolver e acompanhar as atividades e observação direta, das ações entre outros.	
5- Registro de participação dos usuários nas atividades desenvolvidas	Banco de dados atualizados, acompanhamento da participação ativa Registro atualizado com dados gerais das ações para fins de transparência; Arquivo dos materias utilizados; Listagem de presença fotos, filmagem e outros	Listagem de presença, fotos e filmagem, outros. Preenchimento de autorizações de uso de imagem dos usuários, fotografar e filmagem das ações. Manter a lista de participação atualizada com os dados dos atendidos;	Semanal, Atualizações/ manutenções e quando necessário.

7.3. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
1-Elaboração e manutenção de prontuários;	Registrar as atividades e ações realizadas por meio de relatório descritivos, Inclusão e desligamento, bem como atualização de dados pessoais, documentação dos atendidos e outros.	-Abertura, organização e manutenção de prontuários, Elaboração de relatórios descritivos. Anotar e descrever todas informações relevantes	Semanal de acordo com o fluxo Segunda a sexta - feira
2-Registro evolução e encaminhamentos	Possuir prontuarios atualizados com informações relevantes de acompanhamento do caso , constando evolução, documentação,	A Cada atendimento ou ação, registrar as atividades e ações, encaminhamentos realizadas atualizar com os dados de acompanhamento do caso.	Semanal de acordo com o fluxo Segunda a sexta - feira



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo:44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

	encaminhamentos realizados, datas de Inclusão e desligamento, etc.	Recebimento de encaminhamento do usuário, acolhida, escuta, registro e prosseguimento dos atendimentos e manutenção dos mesmos em especial nos casos de situações prioritárias; Conferência de documentos pessoais, preenchimento de ficha cadastral de inclusão e abertura de prontuário individual, e evolução.	
3-Registro e evolução de encaminhamentos de situações prioritárias	Registrar as atividades e ações realizadas por meio de relatório descritivos, constar informações relevantes em especial nos casos de situações prioritárias.	Recebimento de encaminhamento do usuário, acolhida, escuta, registro e prosseguimento dos atendimentos e manutenção dos mesmos; Conferência de documentos pessoais, preenchimento de ficha cadastral de inclusão e abertura de prontuário individual, e evolução com informações relevantes de acompanhamento do caso, Manter registro atualizado com dados gerais dos usuários incluídos no SCFV, bem como realizar inclusões e exclusões de usuários.	Semanal
4- Elaboração de relatórios mensal e lista de atendidos	Elaboração de relatórios mensais, descritivos das ações realizadas, Planejamento, e confecção de cronograma das atividades e do período; Elaboração das listas e planilhas com dados atualizados; Leitura de relatórios, acompanhamento	Elaboração dos relatórios mensais, descrever as ações realizadas; Pesquisar, planejar e acompanhar as ações a serem desenvolvidas com os atendidos; elaborar os cronogramas das atividades e manter a listagem dos atendidos atualizadas Pesquisa em livros,	Mensal
- Planejamento e acompanhamento das atividades			



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo:44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

	direto das atividades e observação direta, bem como dos cronogramas e planejamentos.	revistas e artigos, bem como na Internet, buscar temas a ser trabalhados nos grupos; Leitura de relatórios, desenvolver e acompanhar as atividades e observação direta, das ações entre outros.	
5- Registro de participação dos usuários nas atividades desenvolvidas	Banco de dados atualizados, acompanhamento da participação ativa Registro atualizado com dados gerais das ações para fins de transparência; Arquivo dos materias utilizados; Listagem de presença fotos, filmagem e outros	Listagem de presença, fotos e filmagem, outros. Preenchimento de autorizações de uso de imagem dos usuários, fotografar e filmagem das ações. Manter a lista de participação atualizada com os dados dos atendidos;	Semanal, Atualizações/ manutenções e quando necessário.

7.4 Trabalho Social

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Atendimento individualizado	Propiciar a acolhida e escuta qualificada, trabalhar o protagonismo infantil, autoestima, potenciais, o fortalecimento dos vinculos, entre outros	Propiciar a acolhida e escuta qualificada individualizada, em ambiente preservado orientar e realizar encaminhamentos necessários; Intervir em situações de conflitos pessoais, familiares e demandas específicas apresentada.	Semanal Segunda a quinta feira
Atendimento familiares	Ofertar um espaço de convívio, acompanhar a evolução familiar; Trabalhar o fortalecimento do vinculos familiares, pessoais afetivos e comunitários	Reuniões socioeducativas, oficinas de fortalecimento de vínculos e acompanhamento familiar e Visitas domiciliares quando necessário	Mensal conforme cronograma proposto



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo: 44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

Acolhida, orientações e encaminhamentos	Propiciar a acolhida e escuta e realizar os encaminhamentos necessários Prestar atendimento ao usuário, favorecendo a criação de vínculos e um ambiente acolhedor,	Propiciar a acolhida e escuta em ambiente preservado, garantir o sigilo e preservação dos conteúdos abordados, orientar e realizar encaminhamentos necessários. Favorecer o desenvolvimento dos vínculos e outros	Semanal Segunda a quinta feira
Articulação territorial e comunitária	Promover o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial, bem como às outras políticas setoriais;	Conhecendo a rede de Serviços do município, promover a articulação em rede com a política de Assistência Social e outras políticas setoriais através de orientações, parcerias, troca de conhecimentos, sensibilização e encaminhamentos.	Semanal e de acordo com a demanda

8. Cronograma de atividades

8.1. Atividades inerentes ao serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Oficinas de Cidadania;	X	X	X	X	X	X	*X	X	X	X	X	*X
Oficinas de Artes, corpo em movimento, musicalidade, jogos cooperativos,	X	X	X	X	X	X	*X	X	X	X	X	*X
atividades lúdicas ,horta, oficinas recicláveis, culturais, artísticas, esportivas; inclusão digital, entre outras.												



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo:44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

Atividades externas, passeios e outras atividades afins			X			X			X				X
---	--	--	---	--	--	---	--	--	---	--	--	--	---

*Obs.: Nos meses de janeiro não haverá realização das atividades grupais, devido planejamento das ações, composição dos grupos e elaboração das listas, inclusões das famílias e usuários e demais ações organizacional e julho e dezembro haverá recesso de alguns dias, para fins de manutenções, como: Limpeza das caixas de água, manutenção interna, pinturas, desratização entre outros.

8.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
1-Elaboração e de manutenção de prontuários;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2-Registro e encaminhamentos de evolução;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3-Registro e de evolução de encaminhamentos de situações prioritárias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4- Elaboração de relatórios mensal e lista de atendidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Planejamento e acompanhamento das atividades												
5- Registro de participação dos usuários nas atividades desenvolvidas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.3. Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Atendimento individualizado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida , orientações e encaminhamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação territorial e comunitária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. Formas de Monitoramento/ Avaliação

(Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)

Indicador(es)	Meios de Verificação	META
75% de participação no SCFV	Listagem de presença, participação efetiva, acolhida, sensibilização sobre participação	Alcançar a 75% de participação no SCFV
Garantia de no mínimo 75% de usuários do SCFV inseridos no Cadastro Unico	Encaminhamentos dos usuários para cadastramento, articulação com o CRAS do território	Garantir de 75% de usuários do SCFV inseridos no Cadastro Unico



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo: 44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1- Recursos Humanos

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horaria	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
			Semanal			
1	Educador Social	Superior Completo	40h	1	R\$ 3.691,35	2
1	Educador Social	Superior Completo	40h	2	R\$ 1.500,00	2
1	Auxiliar de Serv. Gerais	Fund. Completo	40h	1	R\$ 2.072,20	2
1	Educador Social/ Oficineiro	Superior Completo	16h	2	R\$ 1.200,00	2
1	Educador Social/ Oficineiro	Superior Completo	16h	2	R\$ 1.200,00	2
1	Assistente Social	Superior Completo	15h	1	R\$ 3.073,00	2

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

³ 1 - Próprio 2- Repasse FMAS 3 - Repasse FUMC

12.736,55



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo:44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

MODALIDADE III:

3. **Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/ objetivos a serem alcançados.**

A região de abrangência em que atua a instituição compreende os macroterritórios dos bairros Alves Dias, Cooperativa e Assunção.

Há preponderância de atendimentos nos núcleos e bairros dentro do território do Alves Dias, como Vila Ferreira, Jardim Esmeralda, Jardim Belita e Vila Sônia Maria. Entretanto, atendemos um número expressivo de famílias oriundas dos microterritórios pertencentes à região do Cooperativa, que conta com diversas moradias improvisadas e vulnerabilidades bem marcadas, em especial a carência de alimentos e itens básicos essenciais, caracterizado por vezes como insegurança alimentar às famílias, bem como questões de violência intrafamiliar.

Percebemos que no território existe uma expansão populacional, advinda dos programas de urbanização implantados nos últimos anos. Esse crescimento atinge famílias, crianças e adolescentes, o que demanda a necessidade de diversos serviços voltado à garantir direitos, principalmente em aspectos como desemprego, baixa renda, problemáticas familiares, dependência química, violência e outros.

Tal quadro nos mobiliza a buscar articulações com a rede setorial e com órgão de proteção social, defesa e garantia de direitos, buscando alternativas para a promoção da autonomia e o acesso aos direitos básicos dessa população.

Frisamos que, no último levantamento do Cadastro Único (ano-base 2016), 44,22% dos usuários que constavam em seu banco de dados e residem no território II têm de 18 a 59 anos; porém, 72,4% das famílias integravam a faixa de "extrema pobreza", com renda *per capita* de até R\$ 85,00.

De acordo com o documento "Perfil Socioeconômico por bairro", atualizado em 2015 pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, cerca de 59% da população da região do Alves Dias possui idade entre 20 e 59 anos. Quase 40% dos domicílios são chefiados por mulheres e 51,7% das famílias têm rendimentos de 0 a 1 salário mínimo, destes 18,4% o rendimento se dava até meio salário mínimo, e 7,1% sem rendimento nenhum, e demonstram ainda que 0,4% desses domicílios possuem de 8 ou mais moradores, e que 3,5% desses não são alfabetizados, dados estes bem expressivos e relevantes, referente a dezembro de 2015, considerando a crise que ocorre em todo país, a demanda apresentada pela comunidade neste último semestre, o alto índice de desemprego, entendemos que estes dados podem estar bem defasados.

Avançando rumo ao processo de transformação social de acordo com a LOAS, PNAS, SUAS e legislações vigentes, o Lar da Criança Emmanuel realiza um trabalho diferenciado, desenvolvendo ações planejadas, o serviço continuado, e de qualidade atendendo há mais de treze anos as famílias do entorno, articulado com o CRAS do território. Considerando as fragilidades observadas, a significativa falta de perspectiva, bem como usuários em situações de isolamento, violência doméstica, insegurança alimentar, demonstradas cotidianamente pelos usuários, se fazem necessárias ações capazes de instrumentalizar e fortalecê-los para o enfrentamento de tais vulnerabilidades. Considerando ainda que, boa parte das famílias atendidas é chefiada por mulheres, nossa metodologia possui ênfase em trabalhar questões ligadas à autonomia, autoestima, empoderamento feminino e desenvolvimento de suas potencialidades.

Sendo assim, consideramos de suma importância a continuidade da oferta do SCFV 18 a 59 anos, dada a realidade territorial retratada, bem como atuando ainda junto as famílias



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo:44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

beneficiárias do programa Renda Cidadã, famílias em descumprimento de condicionalidades dos programas sociais de transferência de renda, dando suporte, apóio e orientações necessárias para propiciar melhora da qualidade de vida por meio do acesso as políticas universais, bens serviços e mudanças significativas no âmbito social.

5. Objetivo Geral

Promover espaços de referência e convivência às famílias em situação de vulnerabilidade e risco, através de ações planejadas e serviços continuados, em articulação com a rede, visando prevenir rupturas e fortalecer os vínculos, o protagonismo, a autonomia, exercício de cidadania, a função protetiva da família, promovendo a transformação social e melhoria na qualidade de vida.

6. Objetivos Específicos

Promover espaços de referência e convivência para jovens e adultos de 18 a 59 anos, em situação de vulnerabilidade e risco, através de ações planejadas e serviços continuados, em articulação com a rede sócio assistencial e setorial, para o enfrentamento das vulnerabilidades instauradas e visando prevenir rupturas nos vínculos, a superação de situações de fragilidade pessoal e social, potencializando a cooperação, a compreensão crítica da realidade social, o protagonismo e a autonomia, o pleno desenvolvimento, exercício de cidadania, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e da função protetiva da família, promovendo a transformação social e melhoria na qualidade de vida de seus membros.

6. EXECUÇÃO

Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos:	150	Faixa etária:	18 a 59 anos
Avenida:	Humberto de Alencar Castelo Branco, 2.955.		
Bairro:	Alves Dias		
Cidade:	São Bernardo do Campo	CEP:	09851-000
Telefone:	4109-8775 / 4109-8938	E-mail:	lardacriancaemmanuel@terra.com.br

7. Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades e de cumprimento das metas)

7.1 Atividades inerentes ao serviço

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Atividade Sócioeducativa com famílias	Ofertar espaço de referência e convivência; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e	Realizaremos atividades grupais, com em média 30 integrantes cada grupo, Atividades	Mensal



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo:44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

	<p>comunitários; Promover a superação de situações de fragilidade social; Sensibilizar sobre a função protetiva das famílias; Promover o exercício da cidadania, a participação e o protagonismo. Estimular o desenvolvimento de potenciais; Facilitar a ampliação e a troca de conhecimentos; Acompanhar as famílias, e promover a inserção nos benefícios de transferência de renda; Articulação e encaminhamentos à rede de serviços; Promover a autonomia e melhorias na qualidade de vida; Facultar mudanças no âmbito social; Referenciamento das famílias para diagnóstico e mapeamento do público atendido pela Política de Assistência.</p>	<p>socioeducativas, expositivas e cooperativas, oficinas de cidadania, artes e lúdicas, culturais, dinâmicas de grupo; exposição de filmes e vídeos, oficinas de recorte e colagem, seguidos de roda de conversa participativa, leitura de textos, reflexões, abordagem de temas da atualidade, entre outras. Atividades intergeracionais esporádicas; Ofertar orientações técnicas, apoio, articulação e encaminhamentos à rede de serviços; Realizar atividades que incentivem e sensibilizem sobre a compreensão crítica da realidade social e sobre a participação dos usuários em equipamentos de Controle Social e outros; Desenvolver ações que propiciem vivências para alcance de autonomia, desenvoltura, protagonismo, iniciativa, habilidades e outros. Referência e Contra referência das famílias.</p>	
<p>Atividades externas, passeios, participação em Eventos e outros</p>	<p>Favorecer o aprendizado, ampliar os conhecimentos e despertar o sentimento de pertencimento; Visita, exploração e valorização dos espaços e aos equipamentos públicos</p>	<p>Realizar atividades externas, passeios, pique-niques, com os grupos a fim de apresentação das potencialidades dentro território e também fora dele; Visita aos aparelhos</p>	<p>Quadrimestral ou de acordo com a realização de eventos</p>



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo:44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

	do território e fora dele incentivar a participação e sensibilizar sobre a cidadania.	de políticas setoriais ; Propiciar momentos de socialização, lazer e cultura; Favorecer a participação quer seja em Fóruns, Conferências, e outros, possibilitando a ampliação dos conhecimentos e o exercício de cidadania.
--	---	--

7.2 Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

1-Elaboração e manutenção de prontuários;	Registrar as atividades e ações realizadas por meio de relatório descritivos, Inclusão e desligamento, bem como atualização de dados pessoais. documentação dos atendidos e outros.	-Abertura, organização e manutenção de prontuários, Elaboração de relatórios descritivos. Anotar e descrever todas informações relevantes	Semanal de acordo com o fluxo Segunda a sexta -feira
2-Registro e encaminhamentos	Possuir prontuários atualizados com informações relevantes de acompanhamento do caso , constando evolução, documentação, encaminhamentos realizados, datas de Inclusão e desligamento, etc.	A Cada atendimento ou ação, registrar as atividades e ações, encaminhamentos realizadas atualizar com os dados de acompanhamento do caso. Recebimento de encaminhamento do usuário, acolhida , escuta, registro e prosseguimento dos atendimentos e manutenção dos mesmos; Conferência de documentos pessoais, preenchimento de ficha cadastral de inclusão e abertura	Semanal de acordo com o fluxo Segunda a sexta -feira



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo:44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

		de prontuário individual, e evolução.	
3-Registro e evolução de encaminhamentos de situações prioritárias	Manter banco de dados atualizados; Registrar as atividades e ações realizadas por meio de relatório descritivos, constar informações relevantes em especial nos casos de situações prioritárias.	Recebimento de encaminhamento dos usuários, realizar acolhida, escuta, atendimentos, registro e prosseguimento dos atendimentos e manutenção dos mesmos em especial nos casos de situações prioritárias; Conferência de documentos pessoais, preenchimento de ficha cadastral de inclusão e abertura de prontuário individual, e evolução com informações relevantes de acompanhamento do caso, Manter registro atualizado com dados gerais dos usuários incluídos no SCFV, bem como realizar inclusões e exclusões de usuários.	Semanal
4- Elaboração de relatórios mensal e lista de atendidos - Planejamento e acompanhamento das atividades	Elaboração de relatórios mensais, descritivos das ações realizadas, Planejamento, e confecção de cronograma das atividades e do período; Elaboração das listas e planilhas com dados atualizados; Leitura de relatórios, acompanhamento direto das atividades e observação direta, bem como dos cronogramas e planejamentos.	Elaboração dos relatórios mensais, descrever as ações realizadas; Pesquisar, planejar e acompanhar as ações a serem desenvolvidas com os atendidos; elaborar os cronogramas das atividades e manter a listagem dos atendidos atualizadas Pesquisa em livros, revistas e artigos, bem como na Internet, buscar temas a ser trabalhados nos	Mensal



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo: 44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

		grupos; Leitura de relatórios, desenvolver e acompanhar as atividades e observação direta, das ações entre outros.	
5- Registro de participação dos usuários nas atividades desenvolvidas	Manter banco de dados atualizados, acompanhamento da participação ativa Registro atualizado com dados gerais das ações para fins de transparência; Arquivo dos materias utilizados; Listagem de presença fotos, filmagem e outros	Listagem de presença, fotos e filmagem, outros. Preenchimento de autorizações de uso de imagem dos usuários, fotografar e filmagem das ações. Manter a lista de participação atualizada com os dados dos atendidos;	Semanal, Atualizações/ manutenções e quando necessário.

7.3. Trabalho Social

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Atendimento individualizado	Propiciar a acolhida e escuta qualificada, trabalhar o protagonismo, autonomia, autoestima, potenciais, o fortalecimento dos vinculos, entre outros	Propiciar a acolhida e escuta individualizada, em ambiente preservado orientar e realizar encaminhamentos necessários/ intervir em situações de conflitos pessoais, familiares e demandas específicas apresentada.	Semanal Segunda a quinta feira
Atendimento familiares	Ofertar um espaço de convívio, acompanhar a evolução familiar; Trabalhar o fortalecimento do vinculos familiares, pessoais afetivos e comunitários	Reuniões socioeducativas, oficinas de fortalecimento de vinculos e acompanhamento familiar e Visitas domiciliares quando necessário	Mensal conforme cronograma proposto
Acolhida, orientações e encaminhamentos	Propiciar a acolhida e escuta e realizar os encaminhamentos necessários	Propiciar a acolhida e escuta em ambiente preservado, garantir o sigilo e preservação	Semanal Segunda a quinta feira



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo: 44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

	ao usuário, favorecendo a criação de vínculos e um ambiente acolhedor,	realizar encaminhamentos necessários. Favorecer o desenvolvimento dos vínculos e outros	
Articulação territorial e comunitária	Promover o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial, bem como às outras políticas setoriais;	Conhecendo a rede de Serviços do município, promover a articulação em rede com a política de Assistência Social e outras políticas setoriais através de orientações, parcerias, troca de conhecimentos, sensibilização e encaminhamentos.	Semanal e de acordo com a demanda

8. Cronograma de atividades

8.2. Atividades inerentes ao serviço

Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Atividade Sócioeducativa com famílias		*X	X	X	X	X	X	*X	X	X	X	X	*X
Atividades externas, passeios, participação em Eventos e outros					X				X			X	

*Obs.: Nos meses de janeiro não haverá realização das atividades grupais, devido planejamento das ações, composição dos grupos e elaboração das listas, inclusões das famílias e usuários e demais ações organizacional e julho e dezembro haverá recesso de alguns dias, para fins de manutenções, como: Limpeza das caixas de água, manutenção interna, pinturas, desratização entre outros.



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo:44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

8.3. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
1-Elaboração e manutenção de prontuários;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2-Registro e evolução encaminhamentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3-Registro e evolução de encaminhamentos de situações prioritárias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4- Elaboração de relatórios mensal e lista de atendidos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
- Planejamento e acompanhamento das atividades												
5- Registro de participação dos usuários nas atividades desenvolvidas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

8.4. Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Atendimento individualizado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento familiares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acolhida, orientações e encaminhamentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Articulação territorial e comunitária	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo: 44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

9. Formas de Monitoramento/ Avaliação

(Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)

Indicador(es)	Meios de Verificação	META
75% de participação no SCFV	Listagem de presença, participação efetiva, acolhida, sensibilização sobre participação	Alcançar a 75% de participação no SCFV
Garantia de no mínimo 75% de usuários do SCFV inseridos no Cadastro Unico	Encaminhamentos dos usuários para cadastramento no Cadastro Unico, sensibilização com os mesmos, articulação com o CRAS do território Vínculo, assiduidade no acompanhamento proposto, inserção no Cadastro Único e referenciamento no CRAS.	Garantir de 75% de usuários do SCFV inseridos no Cadastro Unico

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1- Recursos Humanos

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horária	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
			Semanal			
1	Assistente Social	Superior Completo	15h	1	R\$ 3.074,53	2
1	Educador Social	Superior Completo	16h	2	R\$ 1.000,00	2
1	Aux.Serv. Gerais	Fund.Completo	40h.	1	R\$ 2.576,42	2

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

³ 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD

6.650.95



10.2- Recursos Materiais despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	Valor total
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	
Quantidade	Categoria - Combustível	
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria - Outras despesas	

10.3 Recursos Materiais contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ (.....), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo:44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

10.4 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	R\$ 104.734,68	R\$ 69.115,32	R\$ 173.850,00
2 – Recursos Humanos – Autônomos	R\$ 58.800,00		R\$ 58.800,00
Total Geral	R\$ 163.534,68	R\$ 69.115,32	R\$ 232.650,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.5 - APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 173.850,00	R\$ 173.850,00
II	Rec. Humanos (6)	R\$ 58.800,00	R\$ 58.800,00
III	Medicamentos		-----
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	-----	-----
V	Gêneros Alimentícios		
VI	Outros materiais de consumo		
VII	Serviços Médicos (*)	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros		
IX	Locação de Imóveis		
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)		
XII	Combustível		
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	Obras	-----	-----
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		
	TOTAL	R\$ 232.650,00	R\$ 232.650,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP). Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.



Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo: 71000.041056/2009-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Processo:44006.002058/2001-01

Serviço Social do Estado No. 1919 e Municipal No. 028

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo No. 033

Utilidade Pública Federal - Portaria No. 735, Estadual - Lei No. 4480, Municipal - Lei No. 1029

CNPJ: 59.122.721/0001-17

11- Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 19.387,50
2º	R\$ 19.387,50
3º	R\$ 19.387,50
4º	R\$ 19.387,50
5º	R\$ 19.387,50
6º	R\$ 19.387,50
7º	R\$ 19.387,50
8º	R\$ 19.387,50
9º	R\$ 19.387,50
10º	R\$ 19.387,50
11º	R\$ 19.387,50
12º	R\$ 19.387,50
Total	R\$ 232.650,00

12. Prestações de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 30 de outubro de 2018.

Adão Ribeiro da Cruz

Presidente

Marta Borba Severino Bernardo

Assistente Social

CRESS: 36576

Responsável Técnico